



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DE SERRA DO RAMALHO**

CNPJ: 02.209.356 0001-65

PORTARIA Nº 037, DE 12 DE NOVEMBRO 2024.

**NOMEAR A COMISSÃO PARA O
LEVANTAMENTO DO CAIXA E
EQUIVALENTES DE CAIXA DO IMUP DE
SERRA DO RAMALHO-BA.**

O DIRETOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMUP DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o Artigo 7, itens 20 e 21 da Resolução TCM Nº 1061/05, resolve:

Art. 1º. Fica constituída a **Comissão para o levantamento do Caixa e Equivalentes de Caixa** com a finalidade de verificar as disponibilidades financeiras (saldos de caixa e bancos) existentes em 31.12.2024 na entidade, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual da Autarquia.

Art. 2º. A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- **NILSON DA SILVA GOVÇALVES**, matrícula nº 1516 – Presidente;
- **DANIEL ANTONIO DE SOUZA**, matrícula nº 486 – Membro;
- **PATRICIA ALVES DE MELO CAMPOS**, mat. nº 0111001– Membro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERRA DO RAMALHO

Serra do Ramalho, 12 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Darlei da Silva Gonçalves

Diretor Presidente



(77) 3620-1631



imupserradoramalho@gmail.com



www.imupsr.com.br

1



Rua Rio de Janeiro, nº 43, centro, Serra do Ramalho - BA